



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.394, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública.


O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal - da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual Rua Sete, localizada no Jardim Estrela D'Alva, passa a denominar-se Rua JOÃO VICENTE DE MORAES.

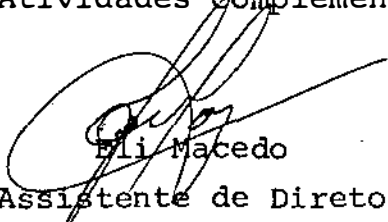
Artigo 2º- Nos termos da Lei Municipal nº 1.289/84, de 04/12/84, fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação ora proposta.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 1.986.

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 03 de outubro de 1.986.

  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor